



NOTA TÉCNICA Nº 001/2019/GTECAD-Biodiversidade/IEMA

ASSUNTO:

Análise do Orçamento Anual da RENOVA para o ano de 2019.

DESTINATÁRIO:

Câmara Técnica de Biodiversidade - CTBIO/CIF.

INTERESSADOS:

- GAT - Grupo de Assessoramento Técnico ao CIF;
- Comitê Interfederativo - CIF;
- Fundação RENOVA;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- Instituto Estadual de Florestas - IEF;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

1. REFERÊNCIAS:

- Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, celebrado entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA;
- Cláusula 188 do TTAC;
- Deliberação CIF nº 253 de 18/12/2018;
- Ofício Renova OFI.NII 012019.5154 - Orçamento Anual da RENOVA para o ano de 2019.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Fundação Renova, apresentou em 17 de janeiro de 2019, o ofício Renova OFI.NII 012019.5154, que encaminha o Orçamento Anual da RENOVA para o ano de 2019, em atendimento à Cláusula 188 do TTAC e à Deliberação CIF nº 253 de 18/12/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

No dia 26/03/2019, durante a 9ª Reunião Intercâmaras realizada em Vitória, ficou acordado como um dos encaminhamentos que cada Câmara Técnica (CT) deveria analisar o orçamento apresentado pela Fundação Renova, indicando, sobretudo, as incoerências constatadas ao longo dos documentos “Planejamento e orçamento anual – Exercício 2019” e “Fluxo econômico dos Programas - 2019 – CIF”, assumindo o que compete a cada CT. Em relação aos valores apresentados, há consenso de que não cabe as CTs realizar análise específica. O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) ao Comitê Interfederativo (CIF) consolidará as análises em uma resposta única a ser submetida ao CIF.

Esta Nota Técnica, portanto, vem trazer as considerações do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (IEMA), sobre a análise do orçamento 2019 da Renova para encaminhamento à Câmara Técnica de Biodiversidade (CTBIO) e ao GAT/CIF. Necessitamos informar que esta equipe técnica do Grupo Técnico de Enfrentamento Ambiental da Crise do Doce (GTECAD) IEMA/Biodiversidade é composta exclusivamente por biólogos não especialistas em análises de orçamentos. O que pretendemos apontar ao CIF nesta Nota Técnica são somente observações de quem acompanha de perto todos os projetos e atividades propostos e realizados pela RENOVA no âmbito da CTBIO.

3. ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

A seguir, seguem os apontamentos realizados pela Equipe de Biodiversidade do IEMA / GTECAD.

No Item 9.28. Programa (PG) 28 - Conservação da Biodiversidade Aquática - Pág. 129 - O orçamento apresentado não leva em consideração de que para a cláusula 165, que possui previsão para 5 anos de monitoramento, somente foram contratados os estudos para o primeiro ano de monitoramento e que em 2019 deveriam ser previstos recursos para contratação dos demais 4 anos de monitoramento.

O quadro apresentado na pág. 130, informa que o avanço físico para o PG 28 será de 45%. Entretanto, considerando que somente o primeiro da cláusula 164 foi realizado e que para a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

cláusula 165 o primeiro ano será finalizado em setembro de 2019 e, considerando ainda que as duas cláusulas preveem estudos por 5 anos, entendemos que a porcentagem apresentada quanto aos avanços físicos para cada cláusula e para o total estão equivocadas.

Ainda na pág. 130, o documento não prevê metas e avanço físico para a cláusula 166, informando que as atividades previstas para esta cláusula são ações de contingência que dependem dos resultados dos estudos das outras cláusulas do programa. Entretanto, no quadro de Estrutura Analítica de Custos (EAC) apresentado na pág. 132, estão previstos valores para cláusula 166 para execução dos projetos de Resgate de Peixes Mortos e Vivos (R\$ 990.512,00) e Embarcação para Fiscalização da Pesca (R\$ 17.926,00). Informamos que estas atividades não estão previstas nas cláusulas acompanhadas pela CTBIO, tampouco foram discutidas ou deliberadas, tratando-se de gastos da Empresa SAMARCO que não devem estar computados dentro do PG28. As ações apresentadas foram emergenciais e realizadas em 2016 quando da chegada dos rejeitos ao rio Doce e no Mar. Em 2017 e 2018 não foram resgatados peixes, visto que foi recebido, pelos órgãos ambientais, nenhum relatório a respeito. Ponderamos também, não há previsão de eventos que possam causar mortandade de peixes, que justifiquem, ao nosso ver não especializado em números, o gasto de recursos de quase um milhão de Reais anuais, somente para ter uma empresa de prontidão para resgate de peixes. Sugere-se ao CIF solicitar o projeto e justificativa técnica para estes gastos da cláusula 166.

Quanto à tabela intitulada “Valores do orçamento de 2019”, distribuído na EAC, existem vários pontos que merecem destaque e serão analisados a seguir:

- Não conseguimos entender do que se trata a primeira coluna, pois está tudo em códigos e não pudemos diferenciar o que cada “Rubrica” quer dizer e se são um ou vários projetos que compõem cada rubrica. Assim a análise em geral ficou prejudicada por falta de detalhamento e de legendas na tabela;
- Os valores para a rubrica “definição dos programas da conservação da biodiversidade aquática (PG-RE-a-28-DE)” constam valores para projetos que não são de conhecimento da CTBIO. Acreditamos que seja realmente necessária a contratação de especialista para auxiliar a CTBIO a elaborar seus indicadores de cumprimento das cláusulas, mas não temos conhecimento do projeto desta contratação no valor de R\$1.901.488,00. Além disso este mesmo valor foi indicado como “Outros Custos”, o que nos impede de ter



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

conhecimento de onde este valor será aplicado. Também não temos conhecimento do assunto e conteúdo dos projetos de “Gerenciamento” no valor de R\$783.544,00 e “Avaliação integrada de Impactos socioambientais” no valor de R\$1.131,994.

- Quanto ao Item PG-RE-A-28-EX - EXECUÇÃO DO PROGRAMA no valor de R\$54.768.656,00, nos parece englobar os projetos ESTUDO POPULACIONAL DA ICTIOFAUNA (C.L 164 - Item a); MONITORAMENTO FAUNA AQUÁTICA MG e MONITORAMENTO FAUNA AQUÁTICA ES, mas não estão detalhados em quais projetos ou contratos serão empregados os recursos de cada rubrica.
- Com relação à rubrica PG-RE-A-28-EX-8116-04 - MONITORAMENTO BIODIVERSIDADE AQUÁTICA - MG, a soma dos valores de cada projeto é de R\$868.469,00. Entretanto, a Fundação Renova informou no Edital FAPEMIG que o valor destinados a estes projetos é de 15 milhões de reais para 5 anos de estudos. Se dividíssemos este valor pelo número de projetos ou linhas de pesquisa (sub-rubricas) e também pelos 5 anos de duração do projeto daria um valor muito superior a R\$149.694 constante na tabela.
- Não temos conhecimento de que projeto ou contrato trata as rubricas GRUPO DE ESPECIALISTAS e MONITORAMENTO ÁGUA SEDIMENTO;
- Quanto à rubrica PG-RP-A-28-EX-8115 PLANO DE CONTINGÊNCIA DO RIO DOCE (C.L 166) no valor de R\$1.008.439,00 que engloba as rubricas PG-RP-A-28-EX-8115-04 EXECUÇÃO DO PROJETO, 5400000101 0010 RESGATE PEIXES MORTOS E VIVOS e 5400000869 0010 EMBARCAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO PESCA. Como apontado anteriormente neste parecer técnico, trata-se de obrigações imputadas à SAMARCO por Notificação do IEMA e do IBAMA, quando do rompimento da barragem e não devem ser computados dentro do PG28.
- Na pág. 134, no PG 29 informa que o avanço físico será de 52%, entretanto, nenhum dos dois CETRAS começou a ser implantado, estando em fase de elaboração de projetos. Sugerimos revisão desta estimativa.
- Na pág. 135, as informações do tópico “Notas Sobre as Metas e o Avanço Físico” estão defasadas. O valor do orçamento dos Centro de Reabilitação e Triagem de Animais Silvestres (CETRAS), totalizando em torno de R\$4,9 milhões não condiz com o orçamento necessário para construção dos dois CETRAS, conforme informações recebidas da Renova nas reuniões da CTBIO.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

- Na pág. 138, o relatório informa que o avanço físico para o PG30 ao final de 2019 será de 52%. Entretanto, conforme Cláusula 168, o monitoramento terá duração mínima de 5 anos. Tendo em vista que os estudos iniciaram no ano de 2018, esta porcentagem deve ser revista. Na tabela do tópico “*Indicadores e Metas*” consta que em 2019 será executado 100% das ações do plano de Ação para o PG30. Entretanto é de nosso conhecimento que as ações do Plano de Ação ainda não iniciaram a execução, conforme determina a Cláusula 168 do TTAC.
- Quanto ao quadro da pag. 140 intitulado “*Valores do Orçamento distribuído na EAC*”, não temos conhecimento do que se trata a rubrica 5400001595 0010 - GRUPO DE ESPECIALISTAS - PG30 no valor de R\$876.484,00.

Outras rubricas em que é necessário detalhamento sobre em quais projetos ou contratos serão empregados os recursos para 2019, de cada rubrica são:

- 5400000102 0010 - MONITORAMENTO FAUNA AQUÁTICA MG;
- 5400000102 0020 - MONITORAMENTO FAUNA AQUÁTICA ES;
- 5400000099 0010 - ESTUDOS DE CONSERV BIODIVERSIDADE AQUÁTICA;
- 5400001080 0010 - MONITORAMENTO FAUNA ESTUARINOS MARINHOS;
- 5400001080 0050 - GRUPO DE ESPECIALISTAS;
- 5400001080 0070 - MONITORAMENTO AGUA SEDIMENTO;

De uma forma em geral o orçamento 2019 da Renova não apresenta:

- Detalhamento de projetos dentro de cada “*rubrica*” e informação de qual empresa ou contrato será pago;
- Não apresenta orçamento para execução do sistema de gestão de dados sobre biodiversidade, extremamente necessário para depositar e analisar os dados dos estudos das Cláusulas 164, 165, 166, 167, 168, 181 e 182 do TTAC;
- Não temos conhecimento e há falta detalhamento do que se trata a rubrica AVALIAÇÃO DA SANIDADE ALIMENTAR. Salvo engano, este tipo de estudo não está previsto nos programas de biodiversidade e de unidades de conservação do TTAC;
- Não consta no orçamento de 2019 os projetos (de conhecimento da CTBIO que estão em andamento) de contratação espontânea da Própria Renova como por exemplo a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

contratação de Peer Reviews, estudos em parceria com universidades como UFV, UFSCAR e empresas consultoras como Aplysia, Silvestres, Bicho do Mato, entre outras.

Cariacica, 02 de maio de 2019.

Vinicius Andrade Lopes

Larissa Novaes Simões

Thatiana Cappi da Costa

Hermes Daros Filho